



Livro nº SB-876

Fls. nº 119

Ato nº 083

ATA NOTARIAL, na forma abaixo :-----

Aos 10 (dez) dias de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro à Avenida João Cabral de Mello Neto nº610 Bloco 03 Loja A – Barra da Tijuca, perante mim, Wanderson Ferreira Marcelino, Escrevente, matrícula da Corregedoria Geral de Justiça matrícula 94/11407 do 15º Ofício de Notas, na Rua do Ouvidor nº 89, Centro, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo a Tabeliã, Fernanda de Freitas Leitão, compareceu como **SOLICITANTE: SABRINA WEBER ASSIS**, filiação: Luiz Fernando da Silva Assis e Ana Lucia Weber Assis, brasileira, nascida em 12/01/1989, advogada, solteira, inscrita no CPF sob o nº059.325.887-80 e portadora da carteira de identidade da OAB-RJ nº198213, de 01/05/2015, endereço eletrônico: sweberassis@gmail.com, contato telefônico: 21-997686316, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Ipu nº25 apto 05 - Botafogo, representante da Sindicato de SERGIPE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.281.138/0001-67. Identificado conforme documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia, devendo deste instrumento ser enviado nota ao Oficial do 5º Ofício de distribuição. Então, a pedido da Solicitante, compareci ao mencionado endereço às 11:00h, a fim de presenciar a Assembleia Geral da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL – FENAPAF. Chegando ao mencionado local, fui recepcionado pela Senhora Sabrina, advogada (representante do Sindicato de Sergipe), fui informado que estavam presentes os representantes dos seguintes Sindicatos: SC, GO, BA, SP, SE, PI, PA, RS, RJ e MG; as 11:00h horas fomos ate a recepção do condomínio do endereço supra acompanhados dos Senhores Silvio Alves de Freitas (Vice Presidente do Sindicato de Sergipe e Delegado Federativo), Ronaldo Vieira Passos (Diretor Jurídico do Sindicato da Bahia) e a Senhora Arlete Mesquita (Advogada do Sindicato de Goiás) foi observado os atos até dar inicio a Assembleia Geral e registrar o horário do término da mesma e o bloqueio de acesso a sala da FENAPAF pela Sra Damiana Santos (Gerente do Condomínio), a mesma informou que não tinha autorização para permitir o acesso, pois a sala de convenção estava fechada que só o proprietário poderia abrir e que a impossibilidade de adentrar a sala é também em razão da pandemia, os presentes deliberaram pela realização da Assembleia Geral no estacionamento do Prédio. As 11:30h, em segunda e ultima convocação iniciou a Assembleia Geral na parte



externa do condomínio encerrando-se as 12:55h. Segundo a Sra. Sabrina, a Ata dos trabalhos da Assembleia Geral seria feita pelo Presidente e Secretaria da Assembleia Geral. Foram tiradas fotos da deliberação da assembleia na parte externa do condomínio as quais me foi solicitado que fizessem parte da presente e que se seguem:-----



Imagem 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Imagem 02

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
 Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

AAA 20364655

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



Imagem 03



15º OFÍCIO DE NOTARIAS
 Carlos Wagner S. de Jesus
 Tabelião Substituto
 Matr. 94/8020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

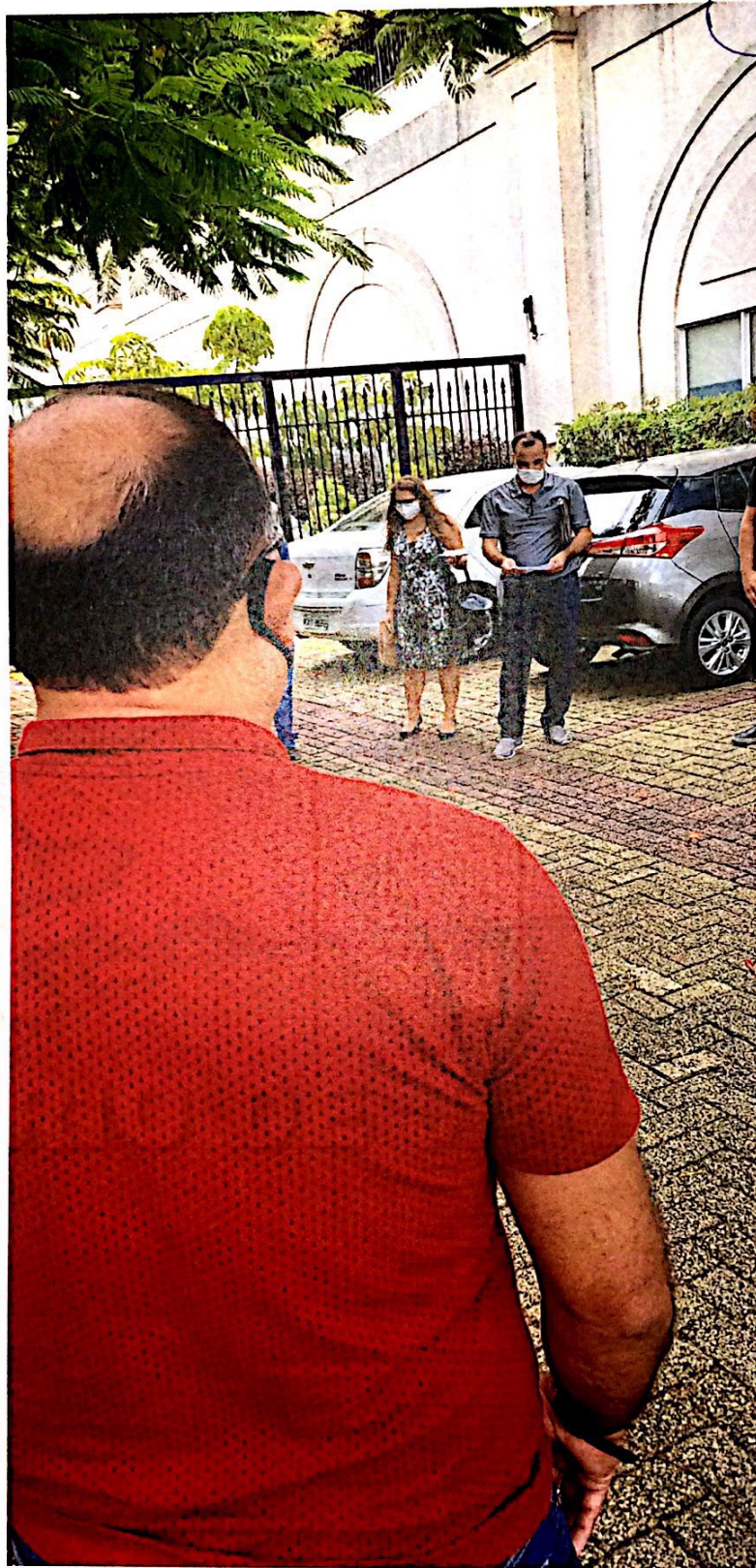


Imagem 04

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
 Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

AAA 20364656





Imagem 05



15º **Ofício**
 de **Notas**
 Tabela
Fernanda de Freitas Leitão
 ABNT NBR ISO 9001:2008
 ABNT NBR ISO 14001:2004
 ABNT NBR ISO 45001:2018

7

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Wagner S. de Jesus
 Tabela Substituto
 Matr. 94/8020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação de Notários
 e Registradores do Estado
 do Rio de Janeiro

AAA 20364657

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 11 - Lj 106 - Downtown - Barra da Tijuca
 Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br - www.cartorio15.com.br

/cartorio15

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Imagem 06



Imagem 07





15^o OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Wagner S. de Jesus
Tabela Substituto
Mat. 04/8020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro



Imagem 08





15º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Wagner S. de Jesus
 Tabelião Substituto
 Mat. 94/8020



Imagem 09

Certifico que a diligência da presente ata se deu em 22 de fevereiro de 2021, sendo transcrita na presente data por mim. Nada mais havendo de relevante para ser aqui transcrito encerro a presente ata, do que dou fé, para os efeitos do art. 384 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei 8.935, de 18/11/94, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item I.II, letra "a" no valor de R\$183,52, acrescida de R\$247,14, referente a 09 páginas excedentes, comunicação para o CENSEC no valor de R\$13,48, comunicação para o distribuidor no valor de R\$13,48, arquivamento no valor de R\$11,63, acrescida da obs. 13ª (diligencia) no valor de R\$234,62, acrescidas dos 20% para o FETJ (Lei nº 3217/99 de 27.05.99) no valor de R\$140,77, acrescidas de 5% para o FUNDPERJ (Ato 04/2006) no valor de R\$35,19, acrescidas de 5% para o FUNPERJ (Lei 111/2006) no valor de R\$35,19, acrescida do ISS (Lei7128/2015) no valor de R\$37,72, acrescidas de 4% para o FUNARPEN (Lei 6281/2012) no valor de R\$28,15, acrescida de 2% para a PMCMV (Atos gratuitos - Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$13,30, que serão recolhidos ao Banco Bradesco S.A, na forma determinada pela Corregedoria Geral de Justiça, mais a distribuição no valor de R\$31,48, que serão recolhidos nos prazos e formas da Lei. Eu, Wanderson Ferreira Marcelino, Escrevente, matrícula nº 94/11407 da Corregedoria Geral da Justiça, lavrei, conforme minuta apresentada e li o presente ato aos contratantes, que dispensam a apresentação das testemunhas e colho as assinaturas. (a.a.) Solicitante - Sabrina Weber Assis. Trasladada, através de sistema de computação, conforme Art. 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994. Eu, Carlos Wagner S. de Jesus a digitei e conferi. E eu, Carlos Wagner S. de Jesus Tabelião Substituto, subscrevo e assino.

EM TESTE Carlos Wagner S. de Jesus DA VERDADE.

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Wagner S. de Jesus
 Tabelião Substituto
 Mat. 94/8020

15º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Wagner S. de Jesus
 Tabelião Substituto
 Mat. 94/8020

	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico E DSD20815-ESF Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico	15º Ofício de Notas Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão Rua do Ouvidor, 89, Centro - Rio de Janeiro Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106 E-mail: faleconosco@cartorio15.com.br Tel: (21) 3233-2600
--	---	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL